

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

## PORTARIA Nº 13/2024/SCR - Manaus, 12 de janeiro de 2024.

Renova a autorização de Teletrabalho Parcial do servidor Mihael Carmindo de Quadros Pilar, lotado no Gabinete de Apoio à Corregedoria Regional.

A Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 2°, §4°, da Resolução Administrativa nº 35/2022 deste Tribunal;

CONSIDERANDO a demonstração pelo servidor de comprometimento e capacidade de autogerenciamento do tempo e de organização;

CONSIDERANDO que as atividades do servidor são realizadas exclusivamente nos sistemas eletrônicos PJe Judicial, e-SAP, e-Gestão;

CONSIDERANDO que o pedido preenche os requisitos da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução Administrativa nº 35/2022 deste TRT-11,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de Teletrabalho Parcial do servidor Mihael Carmindo de Quadros Pilar, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 3, Matrícula 112369, pelo período de 8-1-2024 a 8-1-2025.

Art. 2° Fixar em 10% o incremento na produtividade, consoante plano de trabalho aprovado por esta unidade, na forma do art. 5° da RA nº 35/2022 do TRT-11.

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=5c1d40b3-7b97-48b7-ae3f-430f70fb5031

Art. 3° Estabelecer que entre os dias 8-1-2024 e 8-7-2024 o comparecimento presencial se dará às sextas-feiras e entre os dias 10-7-2024 e 8-1-2025 o trabalho presencial será cumprido de maneira integralmente presencial, sem prejuízo de eventuais outras convocações por parte da chefia imediata, em atendimento ao art. 2°, §1°, da RA n° 35/2022 do TRT-11.

Art. 4º O magistrado, na qualidade de chefia imediata do servidor, gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos e das metas, bem como exercerá o controle mensal da produtividade mediante formulário próprio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 8-1-2024.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente

Joicilene Jerônimo Portela

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região